



**MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete do Prefeito Municipal

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Parceiro: Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro  
CNPJ/MF nº 34.276.639/0001-16

Objeto: 80 (oitenta) vagas no total, sendo 4 turmas de 20 alunos no contraturno escolar duas no período matutino e duas no período vespertino, para atendimento de crianças, na faixa etária de 7 a 11 anos, com dificuldade de alfabetização e em situação de vulnerabilidade social, oriundas da Escola Municipal Palmas de Campo Magro

Valor global: R\$500.988,80 (quinhentos mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

Trata-se de dispensa de chamamento público (Lei nº 13.019/2014) para celebração de Termo de Fomento com "COMUNIDADE CRISTÃ REVIVER EM CAMPO MAGRO", CNPJ/MF nº 34.276.639/0001-16, no valor global de R\$500.988,80 (quinhentos mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), tendo por objeto 80 (vinte) vagas no total, sendo 4 turmas com 20 alunos no contraturno escolar, sendo duas no período matutino e duas no período vespertino, para atendimento de crianças, na faixa etária de 7 a 11 anos, com dificuldade de alfabetização e em situação de vulnerabilidade social, oriundas da Escola Municipal Palmas de Campo Magro.

Rodovia Gumercindo Bosa (Estrada do Cerne/PR 090), nº 20.823  
Campo Magro – PR CEP 83535-000  
Fone/Fax (041) 3677-4000



**MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete do Prefeito Municipal

As considerações trazidas pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social atendem ao interesse público e, de acordo com os pareceres do Sr. Procurador-Geral e do Sr. Controlador-Geral, obedeceram aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que, não tendo havido impugnação no prazo legal, acato a justificativa e a homologo, para os devidos fins.

Acolho o Parecer da Comissão Técnica, determinando que a fiscal e a gestora do Termo de Fomento tomem providências necessárias para efetivar, na medida do possível e com razoabilidade ao longo da execução do Termo de Fomento, as sugestões ali presentes.

Campo Magro, 03 de abril de 2024

**Claudio Cesar Casagrande**  
**Prefeito Municipal**